DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2018 - ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. 0355/2018

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 09.261.808/0001-05, situada à Av. Jandira, n.º295 – 11º Andar – Bairro: Moema na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04080-001, pela apresentação da dupla Bruno e Marrone, no dia 30/05/2018, para realização de show artístico na 49ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra - SP pelo valor total de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 23 de abril de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 - ARTIGO 25 "Caput" DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 - PROC. ADM. 0361/2018

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, "Caput" da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ n. 71.208.516/0001-74, situada à Rua José Alves Garcia, N.º415 – Bairro: Brasil na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, para a aquisição de serviços de aumento da capacidade do link 50 Mbps para o acesso à internet e para prover a rede do programa "Cidades Digitais" pelo valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 23 de abril de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018
REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento do recurso referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º039/2018, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02; 03; 04; 09; 10; 13 e 17 do seu objeto à empresa ALFEPEÇAS LTDA EPP, sendo concedido o desconto percentual sobre a tabela de preços das montadoras, conforme segue: itens 02(47%); 03(47%); 04(54%); 09(51%); 10(53%); 13(47%) e 17(47%); os itens 18; 19; 20; 21; 22 e 23 do seu objeto à empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO – EPP, sendo concedido o desconto percentual sobre a tabela de preços das montadoras, conforme segue: itens 18(61%); 19(61%); 20(61%); 21(61%); 22(61%) e 23(61%); os itens: 01; 06; 07 e 12 do seu objeto à empresa AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA –EPP sendo concedido o desconto percentual sobre a tabela de preços das montadoras, conforme segue: itens 01(48%); 06(49%); 07(49%) e 12(48%); os itens 08; 11; 14; 15; 16 do seu objeto J.KAR

LTDA – ME sendo concedido o desconto percentual sobre a tabela de preços das montadoras, conforme segue: itens 08(53%); 11(49%); 14(65,66%); 15(48%); e 16(48%); e os itens 24 e 26 do seu objeto à empresa LIBERDADE AUTO CENTER LTDA – ME sendo concedido o desconto percentual sobre a tabela de preços das montadoras, conforme segue: itens 24(40%) e 26(61,61%).

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa SANTINI COMERCIAL E EVENTOS LTDA - ME pelo valor total de R$ 91.354,50 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 24 de abril de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito